

ATA DE REGISTRO DE PRECOS SEI - SAP.GAB/SAP.UPR PREGÃO ELETRÔNICO 348/2018 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, doravante denominada ÓRGÃO PROMOTOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis neste ato representado pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, Secretario de Administração e Planejamento e pela Sra. Rubia Mara Beillias, Diretora Executiva, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do Pregaão Eletrônica nº 348/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, para fitura e eventual aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manuterojões prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: Via RN Tintas Indústria e Comércio EIRELI CNPJ: 05.197.303/0001-60 Endereço: Augusto Gneiding, nº 810, Bloco B - Industrial Norte Cidade: Rio Negrinho Estado: SC

CEP: 89.295-000

Telefone: (47) 3644 - 6207 / (55) 3303 - 4757

Email: madevia@live.com

Representante Legal: Osmar Michreff CPF: 020.662.579-07

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

Lote | Item |

Lote	Item	Material Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	1	TINTA ACRÍLICA. ACABAMENTO FOSCO. LATA IS LITROS. COR CINZA CONRETO, LINHA PREMIUM. LAVÁVEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESITAM LIMPEZA PREQUENTE. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 225 A 325 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVACADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESITAM DE ATA DE FARRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	300	155,82	46.746,00
1	2	TINTA ACRÍLICA. ACA BAMENTO FOSCO. GALÃO 36 LITROS. COR CRIZA CONCRETO. LINHA PREMILIM. LAVÁ-VEL. INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSIT AM DELIMPEZA FREQUENTE. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR RENDIMENTO DE 45 A 65 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	170	45,00	7.650,00
2	3	Valor Total Lake () TINTA ACRÍLICA. ACABAMENTO SEMI BRILHO, LATA 18 LITROS. COR AMARELO, LINHA PREMIUM. LAVÁVEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR RENDIMENTO DE 225 A 325m² POR DEMÃO, NA EMBALAGEM DEVE	Unidade	SHOW	100	169,97	54.396,00 16.997,00
2	1	CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. TINTA A CRÍLICA. A CABAMENTO SEM BRILHO, GALÃO 3,6 LITROS COR MARREJO. LINHA PREMIUM. LAVÁVEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS EINTERNOS QUE MECISSITAM LIMPEZA PREVIDURES ESEM CHIERO OU BALXO ODOR RENDIMENTO DE 45 A 6 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE	Unidade	SHOW	120	50.00	6,000,00
<u></u>	-	LA VA VEL, INDICADA FARA ANDIENTES EATEROAS ENTERNOS QUE RECESTIAM LIMITEZA FREQUENTE SEN CHIERO DE BALO OUDAR, RENDIMENTO DE 9 A 80 IF FOR DEBIAO. NA EMBALAGENI DEVE CONSTARA DATA DEFABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE: Valor Total Lote 02	Officialde	SHOW	120	30,00	22,997,00
4	7	TAVÁ VEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS EI NIEROS GOU ENCESSITAM DE LIMPEZA FREDUENTE. SEM CHIERO UL BAXA O DODA RENDIMIENTO DE 225 A 325m² POR DEMÃO. NA EMBALAÇEM	Unidade	SHOW	150	185,00	27.750,00
-		DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇAO, LOTTE E VALIDADE. TINTA ACRILICA. ACABAMENTO SEMI BRILHO, GALÃO 3,6 LITROS. COR VERNELHO. LINHA PREMIUM.		guow.	120		c 005 00
4	8	LAVÁVEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM DE LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHEIRO OU ODOR. RENDIMENTO DE 45 A 65 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. Valor Total Lote 04	Unidade	SHOW	120	57,46	6.895,20 34.645,20
5	9	TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTA DOS. ACABAMENTO FOSCO, LATA IS LITROS. COR AZUL LINHA PREMIUM. LAVÁVEL USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 250 A 350 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	250	117,54	29.385,00
5	10	TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO, GALÃO 3,6 LITROS. COR AZUL LINHA PREMIUM. LAVÁVEL USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 50 A 70 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	300	30,00	9.000,00
6	11	Valor Total Lote 05 TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO. LATA 18 LITROS. COR AMARELO. LINHA PREMIUM.	Unidade	SHOW	250	117.55	38.385,00 29.387.50
6	12	LAVÁ VEL USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 250 A 350 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. 1205 - TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO, GALÃO DE 3,6 LITROS. COR AMARELO, LINHA PREMIUM.	Unidade	SHOW	300	29,33	8.799,00
		LAVÁVEL USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BADXO ODOR. RENDIMENTO DE 50 A 70 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. Valor Total Late 86 TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO. LATA IS LITROS. COR BRANCO. LINHA PREMIUM.				.,	38.186,50
8	15	LAVÁVEL. USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 250 A 350 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	100	137,95	13.795,00
8	16	TINTA A CRÉUCA, ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO, GALÃO 3,6 LTROS. COR BRANCO, LINHA PREMIUM, LAVÁVEL, USO EXTERNO, SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 50 A 70 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. Valor Total Liste 88	Unidade	SHOW	1.000	30,00	30.000,00 43.795,00
9	17	TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO. LATA IS ILTIROS. COR PRETO. LINHA PREMIUM. LAVÁVEL USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 250 A 350 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	200	116,93	23.386,00
9	18	TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO. GALÃO 3,6 LITROS. COR PRETO. LINHA PREMIUM. LAVÁVEL USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 50 A 70 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	250	30,00	7.500,00
10	19	Valor Total Lote 09 TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO, LATA 18 LITROS. COR LARANJA, LINHA PREMIUM.	Unidade	SHOW	250	130.19	30.886,00 32.547.50
10	20	LAVÁVEL USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 290 A 350 m² FOR DEMÁN ON A EMBA LAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. TINTA A CRILICIA ESPECIAL PARA PROS C GINENTADOS. A CABA MENTO FOSCO. GALÃO 3, 6 LITROS. COR LARANJA. LINHA PREMIUM.	Unidade	SHOW	250	33,00	8.250.00
Ë		LA VÁ VEL. USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 50 A 70 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. Valor Total Lote 10	Cinada	511011		35,00	40.797,50
11	21	ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, GALÃO 3,6 LITROS. COR BRANCO. COM RESINA LÍQUIDA. LINHA PREMIUM. INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, PARA USO EM MADEIRA E METAL. SEM CHIERO OU BAIXO ODOR. LAVVER, RENDIMENTO DE 5/0 A 60 m² POR DEMÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR AND	Unidade	MADEQUIMICA	600	53,49	32.094,00
		A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO. Valor Total Late 11 1213 - ESMALTE SINTÉTICO. ALTO BRILHO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR VERDE FOLHA. COM RESINA ALQUÍDICA. LINHA PREMIUM.					32.094,00
12	22	IZD - ESMALLESINI ELLO, ALLO BRILLIO, VALAO DE 30 ILLOS. CON VENDE POLITA. COM RESINA ALEQUIDICA. LIGHA PREMICIO. INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PARA USO EM MADEIRA E METAL. SEM CHEIRO DU BAIXO ODOR. LAVÁEL RENDIMENTO É DE 50 A 60 m² POR DEMÃO. NA EMBALAÇEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	Unidade	MADEQUIMICA	400	55,59	22.236,00
		Valor Total Lote 12					22.236,00
13	23	ESMALTE SINTÉTICO. ALTO BRILHO. GALÃO 3.6 LITROS. COR AZUL ESCURO. COM RESINA ALQUÍDICA. LINHA PREMIUM. INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PARA USO EM MADEIRA E EMETAL. SEN CHEIRO OU BALNO ODOR. TRAVÁYEL. RENDIDIENTO DE 50 A 60 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FARBICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	Unidade	MADEQUIMICA	600	37,74	22.644,00
		Valor Total Lote 13 ESMALTE SINTÉTICO. ALTO BRILHO. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR AZUL CLARO. COM RESINA ALQUÍDICA, LINHA PREMIUM.					22.644,00
14	24	INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PARA USO EM MADEIRA E METAL. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. LA VÁ VEL. RENDIMENTO DE 50 A 60 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	Unidade	MADEQUIMICA	400	56,73	22.692,00
15	25	Valor Total Late 14 ESMALTE SINTÉTICO. ALTO BRILHO. GALÃO 3,6 LITROS. COR VERMELHO. COM RESINA A LQUÍDICA. LINHA PREMIUM. INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PARA USO EM MADEIRA E METAL. SEM CHIERO OU BAIXO ODOR. LA VÁ VEZ RENDIMENTO DE 50 A 600 POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVECONSTAR	Unidade	MADEOUIMICA	500	51.07	25,535,00
L.	25	A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ELOTE DO PRODUTO. Valor Total Late 15	Olikiade	MADDQUIMICA	300	51,07	25.535,00
16	26	ESMALTE SINTÉTICO. ALTO BRILHO. GALÃO 3,6 LITROS. COR PRETO. COM RESINA ALQUÍDICA, LINHA PREMIUM. INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, PARA USO EM MADEIRA E METAL SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. LAVÁ VEL, RENDIMENTO DE 50 A 60 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR	Unidade	MADEQUIMICA	100	53,38	5.338,00
		A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO. Valor Total Lote 16					5.338,00
17	27	ESMALTE SINTÉTICO. ALTO BRILHO. GALÃO 3,6 LITROS. COR AMARELO. COM RESINA ALQUÍDICA, LINHA PREMIUM. INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PARA USO EM MADEIRA E METAL. SEM CHERO OU BAIXO ODOR. LA VÁVEL. RENDIMENTO DE 50 A 60 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR	Unidade	MADEQUIMICA	500	64,36	32.180,00
		A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO. Valor Total Late 17 TOTAL TERROR DE DE DE LA CASTRON COMPANION CONTRACTOR DE LA CASTRON DE					32.180,00
18	28	ESMALTE SINTÉTICO. ALTO BRILHO. GALÃO 3,6 LITROS. COR MARROM. COM RESINA ALQUÍDICA. LINHA PREMILIM. INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PARA USO EM MADEIRA E METAL SEM CHIENO UBAINO ODOR. LAVÁVEL RENDIMENTO DE 50 A 60 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	Unidade	MADEQUIMICA	200	54,44	10.888,00
		A DATA DEL PADRICAÇÃO, VALIDADE ESTE DO TROBO DO. ADATA DEL PADRICAÇÃO, VALIDADE ESTE DO TROBO DO. ESMALTE SINTÉTICO. ALTO BRILHO. GALÃO 3,6 LITROS. COR LARANJA. COM RESINA ALQUÍDICA, LINHA PREMIUM.			<u> </u>		10.888,00
19	29	INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PARA USO EM MADEIRA E METAL. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. LAVÁ VEZ, RENDIMENTO DE 50 A 60 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA O BEFABRICAÇÃO, VALIDADE E 100 PRODUTO.	Unidade	MADEQUIMICA	400	59,48	23.792,00
		Valor Total Lote 19 ESMALTE SINTÉTICO. ALTO BRILHO. GALÃO 3.6 LITROS. COR CINZA, COM RESINA ALQUIDORA. LINHA PREMIUM.					23.792,00
20	30	INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS. E INTERNAS. PARA USO EM MA DEIRA. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. LAVÁVEL. RENDIMENTO DE 50 A 60 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	Unidade	MADEQUIMICA	400	49,99	19.996,00
21	21	Valor Total Lote 20 ESMALTE SINTÉTICO. ALTO BRILHO. A BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR BRANCO NEVEL LINHA PREMIUM. INUCADA BADA Á BEAS ENTERNAS E INTERNAS DADA I SCALM MA REIDA E NUTAL SEM CUEBO QUIDA INVOLODO LA MÁNUE DESINIMATIONE DA 15,4 5500 DO DENAÃO NA EMBALACEM DEVECONANTA DA A	Haid-d-	MA DEOUBATCA	170	50.27	19.996,00
121	31	INICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PARA USO EM MADEIRA E METAL. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. LA VÁVEL. RENDIMENTO DE 40 A 55m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDA DE E LOTE DO PRODUTO. Valor Total Lote 21	Unidade	MADEQUIMICA	1/0	59,27	10.075,90
22	32	SMALTE SINTÉTICO. ALTO BRILHO. Á BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR BRANCO GELO. LINHA PREMIUM. INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, PARA USO DEM MADEIRA E METAL SEM CHEIRO OU BAIXO DOOR. LAVÁVEL RENDIMENTO DE 40 A 55 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, PARA USO DEM MADEIRA E METAL SEM CHEIRO OU BAIXO DOOR. LAVÁVEL RENDIMENTO DE 40 A 55 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR	Unidade	MADEQUIMICA	170	72,91	12.394,70
<u> </u>		A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PROJUTO. Valor Total Lote 22					12.394,70
25	35	SELA DOR A CRÍLICO. EMBALA GEM 18 LITROS. COR BRANCO. RENDIMENTO DE 125 A 170 m² POR DEMÃO. NA EMBALA GEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDA DE ELOTE DO PRODUTO.	Unidade	SHOW	600	56,12	33.672,00
26	36	Valor Total Lote 25 AGUARRÁS. EMBALAGEM 900 ML. DILUENTE PARA USO EM TINTAS E VERNIZES A BASE DE SOLVENTE BAIXO ODOR.	Unidade	MADEQUIMICA	1.000	7,00	33.672,00 7.000,00
26	37	NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO. AGUARRÁS, EMBALAGEM 5 LITROS, DILIENTE PARA USO EM TINTAS E VERRIZES A BASE DE SOLVENTE. BAIXO ODOR.	Unidade	MADEQUIMICA	600	29,69	17.814,00
		NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DO PRODUTO. Valor Total Lote 26 NA SSA ACRIFICAL LATA IS LITUROS CONDRANCIA.				1	24.814,00
27	38	MASSA ACRILICA, LATA I SI LITROS. COR BRANCA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTRA DE FABRICAÇÃO, VALIDA DE ELOTE DO PRODUTO. RENDIMENTO DE 40 A 60 m². MASSA ACRILICA, GALÃO 36 JUTROS. COR BRANCA.	Unidade	SHOW	170	69,99	11.898,30
27	39	MASSA ACKILICA. CALAO 3,9 LI ROS. COR BRANCA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDA DE E LOTE DO PRODUTO. RENDIMENTO DE 8 A 12 m². Valor Total Late 27	Unidade	SHOW	170	19,63	3.337,10 15.235,40
31	44	LAVÁVEL INDICADA PARA AMBIENTIS EXTERNOS DE INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA, SEM CHEROO UB ADOR RENDIMENTO DE 225 A 325 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR	Unidade	SHOW	400	150,66	60.264,00
\vdash		A DATA DEFABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. TINTA ACRILICA ACABAMENTO DOSCO GALÃO SONOS COR AMAREIO LINHA PREMIUM.					
31	45	LAVAVEL. INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHIERO OU BALXO ODOR. RENDIMENTO DE 45 A 65 m² POR DEMÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE PEABRICAÇÃO, LOTIES VALIDADE.	Unidade	SHOW	170	48,00	8.160,00
-		Valor Total Lote 31 TINTA ACRÍLICA. ACABAMENTO FOSCO, LATA I SUITROS, COR VERDE BANDEIRA. LINHA PREMIUM.		ane			68.424,00
32	46	LA VÁ VEL. INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE, SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO: DE 225 A 325º POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE	Unidade	SHOW	600	172,19	103.314,00

Valor unitário Valor total

	I	CONSTAR A DATA DEFABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.		I	I	I	I .			
32	47	TINTA A CRILICA. A.C.ABAMENTO FOSCO. GALÃO, SE LITROS. COR VERDE BANDEIRA. LINHA PREMILIM. LA VÁVEL. INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHEIRO OU BALXO ODOR. RENDIMENTO DE 45 A 65 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	170	49,90	8.483,00 111.797,00			
Valor Total Lote 32										
33	48	TINTA ACRILICA. ACABAMENTO FOSCO. LATA 18 LITROS. COR AZUL ROYAL LINHA PREMIUM. LAVÁVEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZ FREQUENTE. SEM CHEIROS OU BAIXO DOR RENDIMENTO DE 225 A 325 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTTE E VALIDA DE.	Unidade	SHOW	1.000	162,84	162.840,00			
33	49	TINTA ACRÍLICA. ACABAMENTO FOSCO. GALÃO 3,6 LITROS. COR AZUL ROYAL LINHA PREMIUM. LAVÁVEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHERO OU ODOR. RENDIMENTO DE 45 A 65 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FERBRICAÇÃO, LOTE E VALIDAÇÃO, LOTE DE VALIDAÇÃO.	Unidade	SHOW	200	49,67	9.934,00			
Valor Total Lote 33										
	TINTA ACRÍLICA. ACABAMENTO FOSCO. LATA 18 LITROS. COR VERMELHO. LINHA PREMIUM.									
34	50	LAVÁVEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHERCO OU BAIXO ODOR RENDIMENTO DE 225 A 325 m² POR DEMÃO. NA EMBALACEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOY AUDIDO.	Unidade	SHOW	600	146,07	87.642,00			
34	51	TINTA A CRÍLICA. A CABAMENTO FOSCO. GALÃO 3,6 LITROS. COR VERMELHO, LINHA PREMIUM. LA VÁVEL. INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHERO OU BALXO ODOR. RENDIMENTO DE 45 A 65 m² POR DEMÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	170	55,00	9.350,00			
Valor Total Lite 34										
36	54	TINTA ACRÍLICA. ACABAMENTO FOSCO, LATA 18 LITROS. COR BRANCO GEJ. UBIHA PREBIUM. LAVÁVEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA PREQUENTE. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR RENDIMENTO DE 225 A 325 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVECONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	2.000	148,65	96.992,00 297.300,00			
36	55	TINTA ACRÍLICA. ACABAMENTO FOSCO. GALÃO 3,6 LITROS. COR BRANCO GELO. LINHA PREMIUM. LAVÁVEL. INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 45 A 65 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FARBICAÇÃO, LOTE E VALIDAÇÃO, LOTE E VALIDADA.	Unidade	SHOW	300	42,30	12.690,00			
	_	Valor Total Lote 36					309,990,00			
37	56	TINTA ACRÍLICA. ACABAMENTO SEMI BRILHO. LATA 18 LITROS. COR AZUL ROYAL LINHA PREMIUM. LAVÁ VEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA PREQUENTE. SEM CHEIDEN OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 225 A 325m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACÃO, OTE E VALIDACÍO.	Unidade	SHOW	300	170,66	51.198,00			
37	57	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, GALÃO 3,6 LITROS. COR AZUL ROYAL LINHA PREMIUM. LAVÁVEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 45 A 65 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE. CONSTAR A DATA DE FABRICACÃO, LOTE E VALIDAÇÃO, LOTE E VALIDAÇÃO.	Unidade	SHOW	120	65,00	7.800,00			
	_	Valor Total Lote 37					58,998,00			
		TINTA ACRÍLICA. ACABAMENTO SEMI BRILHO, LATA 18 LITROS, COR BRANCO NEVE LINHA PREMIUM.				1	50,550,00			
38	58	LAVÁVEL. INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 225 A 325 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	300	215,85	64.755,00			
38	59	TINTA A CRÉLICA. ACABAMENTO SEMI BREILHO, GALÃO 3,6 LTROS. COR BRANCO NEVE. LINHA PREMIUM. LA VÁVEL. INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHEIRO OU BALXO ODOR. RENDIMENTO DE 45 A 65 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	200	59,00	11.800,00			
		Valor Total Lote 38					76.555,00			
39	60	TINTA ACRÍLICA. ACABAMENTO SEMI BRILHO LATA 18 LITROS. COR BRANCO GELO. LINHA PREMILIM. LAVÁVEL. INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 225 A 325m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDOS.	Unidade	SHOW	300	186,82	56.046,00			
39	61	TINTA A CRÍLICA. ACA BAMENTO SEMI BRILHO, GALÃO 36 LITROS. COR BRANCO GELO LINHA PREMIUM. LA VÁ VEL INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS QUE NECESSITAM DE LIMPEZA FREQUENTE. SEM CHEIRO OU BALXO GODOR. RENDIMENTO DE 45 A 65 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DA TA DE FABRICAÇÃO, LOTTE E VALIDA DE.	Unidade	SHOW	200	59,00	11.800,00			
		Valor Total Lote 39					67.846,00			
40	62	TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO. LATA 18 LITROS. COR VERDE. LINHA PREMIUM. LAVÁVEL USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 250 A 350 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	500	110,26	55.130,00			
40	63	TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO, GALÃO 3,6 LITROS. COR VERDE LINHA PREMIUM. LAVÁVEL USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 50.4 70 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	SHOW	500	30,00	15.000,00			
	_	Valor Total Lote 40					70.130,00			
41	64	TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO LATA IS LITROS. COR CONCRETO. LINHA PREMIUM. LAVÁVEL USO EXTERNO. SEM CHIERO OU BAIXO ODOR. RENDÍMENTO DE 250 A 350 m² POR DEMÃO. NA EMBA LAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. TINTA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. ACABAMENTO FOSCO. GALÃO 3 ÉLITROS. COR CONCRETO. LINHA PREMIUM.	Unidade	SHOW	2.000	113,27	226.540,00			
41	65	IN IA A CRILICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS. A CABAMENTO POSOCO GALAO 3,6 LI MOS. COR CONCRETO. LIMHA PREMIUM. LA VÁ VEL USO EXTERNO. SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. RENDIMENTO DE 50 A 70 m² POR DEMÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. VAIOT Total Late 41	Unidade	SHOW	500	25,21	12.605,00			
Valor Total 1.										

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PRECOS

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação
- 2.1 A presente Ata de registro de Preços tera vanadade de 12 (doze) meses, a partr da sua pubração.
 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Joinville mão será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, facultando-se a realização de leitação especifica para a aquisção pretendida, assegunada a repreferência no fornecedor registrado em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na coorrência de de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defen

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 A vigência do fiuturo contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.
- 3.2 O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 05 (cinco) dias úteis, após cada solicitação.
- 3.2.1 No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 05 (cinco) dias úteis dias, a partir da data da soficitação.
 3.3 A soficitação de entrega indicará o número da nota de empenho.
- 3.4 A nota de empenho deverá ser entregue em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.
- 3.5 O local para entrega será nas Unidades indicadas no Anexo IX do Edital, no horário das 08 (oito) às 11 (onzo) horas e das 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos ficultativos.
- 3.6 Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mánimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Município.
- 4.2 Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF):
- 4.2.1 Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) días úteis contados da sua disponibilização no Sistema Electrónico de Informação (SEI).
- 4.2.2 O(s) representante(s) legal(s) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o link para acesso.
- $4.2.3 \acute{\rm E}$ de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.
- 4.3 Se o vencedor não apresentar sâtuação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assimar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a acetabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessisamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será decharado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtito melhor preço.
- 4.3.1 Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceta pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-â das sanções previstas neste instrumento.
- 4.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização. Fornecimento (AF), o proponente vencedor obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificação e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na propo
- 4.5 Para assinatura eletrônica do Contrato o vencedor deverá:
- 4.5.1 Apresentar certidões attalizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do domicilio ou sede da licitante e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, em atendimento ao art. 55, nciso XIII, da Lei nº 8.66693 e a Certidão de Negativas Debitos Traballistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
- 5.1.1 O Municipio responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 5.2 O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Municipio, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdencimio, Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 5.3 As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais
- 5.4 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal certificada para a Unidade de Contabilidade Geral/SEFAZ, através do Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.
- 5.5 Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento/AF e Termo de Contrato dos itens contratados.
- 6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

- 7.1 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao PROPONENTE/CONTRATADO são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.
- 7.2 Penalidades que poderão ser cominadas ao PROPONENTE/CONTRATADO, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:
- I Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos
- a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:
- a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;
- a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00
- a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.
- b) 0.2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por día que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);
- e) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:
- c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;
- c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;
- c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.
- d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.
- II Impedimento de licitar e contratar com o Municipio de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abatxo e o descredenciamento do Cadastro Certral de Fornecedores do Municipio de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (clinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:
- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encertamento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;
- f) desistir de lance realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame
- i) fraudar a execução do contrato:
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 7.3 As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) das da notificação.
- spos 30 (nam) casa da nonacação.

 7.4 Nas pendidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do PROPONENTE/CONTRATADO, graduando-as e podendo deivar de aplicá-las, se administa as a justificativas do PROPONENTE/CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 7.5 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do PROPONENTE/CONTRATADO.
- 7.6 Nerhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou iradimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

- 8.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fomecedores.
- 8.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tomar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- i Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, med querimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.4 A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor comocado.
- 8.5 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços,
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no
- d) presentes razões de interesse público
- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 9.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 — As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirinidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alinea "d", da Constituição Federal.





Documento assirado eletronicamente por Osmar Michreff, Usuário Externo, em 90/44/2019, às 11/41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a), em 09/04/2019, ås 17307, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2010, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 9/04/2019, às 1731, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

enticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ ando o código verificador 3466030 e o código CRC D45B14BA.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Joinville nº 1162

Disponibilização: 11/04/2019 Publicação: 11/04/2019

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3466111/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 348/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 749878, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, LOTE 01 - R\$ 54.396,00, LOTE 02 - R\$ 22.997,00, LOTE 04 - R\$ 34.645,20, LOTE 05 - R\$ 38.385,00, LOTE 06 - R\$ 38.186,50, LOTE 08 - R\$ 43.795,00, LOTE 09 - R\$ 30.886,00, LOTE 10 - R\$ 40.797,50, LOTE 11 - R\$ 32.094,00, LOTE 12 - R\$ 22.236,00, LOTE 13 - R\$ 22.644,00, LOTE 14 - R\$ 22.692,00, LOTE 15 - R\$ 25.535,00, LOTE 16 - R\$ 5.338,00, LOTE 17 - R\$ 32.180,00, LOTE 18 - R\$ 10.888,00, LOTE 19 - R\$ 23.792,00, LOTE 20 - R\$ 19.996,00, LOTE 21 - R\$ 10.075,90, LOTE 22 - R\$ 12.394,70, LOTE 25 - R\$ 33.672,00, LOTE 26 - R\$ 24.814,00, LOTE 27 - R\$ 15.235,40, LOTE 31 - R\$ 68.424,00, LOTE 32 - R\$ 111.797,00, LOTE 33 - R\$ 172.774,00, LOTE 34 - R\$ 96.992,00, LOTE 36 - R\$ 309.990,00, LOTE 37 - R\$ 58.998,00, LOTE 38 - R\$ 76.555,00, LOTE 39 - R\$ 67.846,00, LOTE 40 - R\$ 70.130,00 e LOTE 41 - R\$ 239.145,00.





Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2019, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário** (a), em 09/04/2019, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 3466111 e o código CRC 73222699.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.045022-1

3466111v2